

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2026 AO EDITAL DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2026**1. PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.362.680/0001-56, com sede administrativa na Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, por meio do Agente de Contratação Sr. Irno Buosi Martins e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 449/2026, torna público, para todos os interessados, que Retifica o Edital original no que tange à inclusão de cláusula e alteração da data de abertura constante no Edital, e assim expede o Edital Complementar 002/2026 ao Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica 019/2026. Permanecendo **inalteradas** todas as demais condições do edital original, **MANTENDO na íntegra todo seu teor**, conforme determina o *Art. 55. § 1º* da Lei 14.133/21.

1.1. OBJETO: DISPENSA ELETRONICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR ANUAL PARA ONIBUS VW MARCOPOLLO IDEALE ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2.0 - DA ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS

2.1 – Altera-se a data de abertura contida no Edital de abertura passando a vigorar da seguinte forma:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas:	A partir do dia 28/07/2026
Início da Disputa:	Dia 31/07/2026 às 08:30 horas (Brasília)
Fim da disputa:	Dia 31/07/2026 às 14:30 horas (Brasília)

2.2 – Fica incluída ao item “6.3” do edital de abertura e ao item “16” do ANEXO I, cláusula com as seguintes exigências:

Edital:

“6.3.8. - As licitantes que apresentarem resultado inferior a 1,00 em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente ou Solvência Geral poderão comprovar sua boa situação econômico-financeira mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível, na forma da lei, demonstrando patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.”

Termo de Referência (ANEXO I):

“16.8. - As licitantes que apresentarem resultado inferior a 1,00 em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente ou Solvência Geral poderão comprovar sua boa situação econômico-financeira mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível, na forma da lei, demonstrando patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.”

3.0 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.2 - Permanecem inalteradas as demais condições do edital original, permanecendo todo seu conteúdo na íntegra, conforme prevê o *Art. 55. § 1º* da Lei 14.133/21.

3.3 - Informações podem ser obtidas pelo fone (66) 9.9937-0499 ou pela Plataforma Licitanet.

Alto Taquari– MT, 27 de abril de 2026.

Irno Buosi Martins
Agente de Contratação